



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE**  
**CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C**  
**CAÇADOR x PRÓSPERA - 20/10/2018 - 15:00 / Carlos Alberto Costa Neves -**  
**Caçador**



**Jogo N°: 28**

Árbitro: LEANDRO MESSINA PERRONE

Assistente 1: HELTON NUNES

Assistente 2: CLAIR DAPPER

4° Árbitro: FABIANO FERREIRA

Delegado: ORIVALDO LEAL

Avaliador: JAISON CARDOSO DA SILVA

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	129.304	JONATAS CUNEGATTO	T	5061868906
2	354.852	MARCUS LEAL SILVEIRA	T	8096191781
3	386.322	JOAO CARLOS SIMOES NETO	T	8095576982
4	317.867	JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR	T	1584939745
5	304.409	JESSE COSTA DE OLIVEIRA	T	5518101-5
6	294.391	MATHEUS JOAO ZANETTE	T	91530082
7	508.173	MATHEUS CORREIA DE PAIVA	T	129570717
8	333.540	ALEXANDRE FLORIANO LOPES	T	3999189
9	178.239	MAICON FESTA SANTANA	T	2091552246
10	459.194	GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER	T	9.542.282-9
11	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO	T	6137663
12	453.347	LUCAS TAMISARI ARECO	R	1.788.727
13	431.933	ERICK DEMETRIO GONÇALVES	R	5468283
14	351.989	JHONATHAN FELIPE PEREIRA ALVES	R	460701162
15	527.924	ALEKSANDER FLORIANO LOPES	R	5033304
16	507.529	HENRIQUE MARCOS OLIVEIRA SANTOS	R	2024801005
17	320.645	MAX WILLIAN MARTINS DA CUNHA	R	5082545
18	333.552	LUIZ FERNANDO MARTINHAGO DE LUCCA	R	53324560
19	464.622	EDUARDO LUAN PIERMANN WACHERSKI	R	5979333
20	343.833	JAIRO PEREIRA REIS	R	16096256-09
21	416.948	ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	R	3303313

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013

Aux. Técnico: SILMAR PRESTES - RG: 3063905693

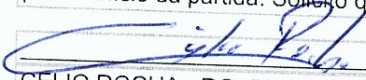
Prep. Físico: CLEI BALTAZAR ANHAIA - RG: 3389291

Treinador Goleiro: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - RG: 123401441

Médico: ANIBAL JOSE SIEBER DARIO - RG: 1938695

Massagista: JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA - RG: 5.947.577 5.947.577

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

  
 CELIO ROCHA - RG: 5048191

  
 N°: 5 - JESSE COSTA DE OLIVEIRA (C)